



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO - HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº041/2022 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA

PROCESSO INTERNO Nº4394/2018

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 24 de agosto de 2022, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº041/2022, na modalidade Concorrência, que tem como objeto a "Contratação de empresa do ramo para a execução de construção de campo de futebol de grama sintética do Campo do Newton, localizado na MGC - 262, nº 7.000, Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento as Secretarias Municipais de Obras e Esporte.". Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: PEX Incorporação e Construções EIRELI (representada por Carlos Augusto Lecler Bastos); CAP Paisagismo Urbanismo e Comércio EIRELI (representada por Caio Eduardo Pelles); L.B.G Eiras EIRELI (representada por Lucas Montez Takamatsu); AMG Engenharia EIRELI (sem representante presente) e Nyom Comércio e Serviços LTDA (representante Weuber Cristiano da Silva Viana). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos de habilitação, a licitante Nyom Comércio e Serviços LTDA foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências previstas nos subitens 8.1.4.1 e 8.1.4.2; a licitante CAP Paisagismo Urbanismo e Comercio EIRELI foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar o documento previsto no subitem 8.1.4.5; a licitante AMG Engenharia EIRELI foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar o documento previsto no subitem 8.1.4.1; a licitante L.B.G Eiras EIRELI foi declarada **INABILITADA** por apresentar o documento previsto no item 7.8.1 sem o reconhecimento de firma em cartório, comprometendo as declarações apresentadas para comprovação dos itens 8.1.4.5 e 8.1.5.1. A licitante PEX Incorporação e Construções EIRELI foi declarada **HABILITADA** por apresentar documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, por não haver renúncia de todos os participantes ao prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Priscila Félix Barbosa, Membro da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 24 de agosto de 2022.


Luiz Claudio Lopes

Membro da Comissão de Licitação


Priscila Félix Barbosa

Membro da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scorálick Lopes Cezário

Presidente da Comissão de Licitação

Licitantes(s) presente(s):


PEX Incorporação e Construções EIRELI

CAP Paisagismo Urbanismo e Comercio EIRELI


L.B.G Eiras EIRELI

Nyom Comércio e Serviços LTDA